



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 139 DE 04 DE setembro DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 812, publicada no D.O.U. de 24 de junho de 2011 e de acordo com a Lei nº 6.545, de junho de 1978, alterada pela Lei nº 8.711, de 28 de setembro de 1993, a Lei nº 8.948, de dezembro de 1994, a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e o Decreto nº 5.224, de 1º de outubro de 2004, e

Considerando o disposto na Norma de Serviço/DIGES nº 7, de 06/06/2018, aprovada pela Portaria/Cefet/RJ nº 688, de 05/06/2018, que dispõe sobre as instruções do Processo de Elaboração do PDI 2020-2024 sob responsabilidade da Diretoria de Gestão Estratégica do Cefet/RJ,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação da Comissão Local – Petrópolis, presidida pelo Diretor do *campus*.

Art. 2º. A Comissão Local – Petrópolis terá a seguinte composição:

Servidor	Matrícula	Cargo	Representação
Frederico Ferreira de Oliveira (Presidente)	1846022	Docente	Diretor do <i>Campus</i>
Welerson Fernandes Kneipp	1330827	Docente	Gerente Acadêmico
Carlos Silva de Jesus	1650315	TAE	Gerente Administrativo
Alexandra Maria de Abreu Rocha	1624243	Docente	-
João Paulo Fernandes	2191428	Docente	-
Patrícia Ferreira de Souza Lima	2191548	Docente	-
Fátima Aparecida Ribeiro Simas Neves	1211082GTUR	Discente	-
Ester Cristina Mello Guerra	1610603GFIS	Discente	-

Art. 3º. Esta comissão terá caráter temporário e natureza deliberativa no apoio à Comissão Central no processo de elaboração do PDI 2020-2024.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
DIRETOR-GERAL

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 999999



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 1141 DE 04 DE setembro DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 812, publicada no D.O.U. de 24 de junho de 2011 e de acordo com a Lei nº 6.545, de junho de 1978, alterada pela Lei nº 8.711, de 28 de setembro de 1993, a Lei nº 8.948, de dezembro de 1994, a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e o Decreto nº 5.224, de 1º de outubro de 2004, e

Considerando o disposto na Norma de Serviço/DIGES nº 7, de 06/06/2018, aprovada pela Portaria/Cefet/RJ nº 688, de 05/06/2018, que dispõe sobre as instruções do Processo de Elaboração do PDI 2020-2024 sob responsabilidade da Diretoria de Gestão Estratégica do Cefet/RJ,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação da Comissão Local – Maria da Graça, presidida pelo Diretor do *campus*.

Art. 2º. A Comissão Local – Maria da Graça terá a seguinte composição:

Servidor	Matrícula	Cargo	Representação
Alberto Boscarino Junior (Presidente)	1858672	Docente	Diretor do <i>Campus</i>
Danielle Gomes Dias	1736654	TAE	Gerente Administrativo
Saulo Bohrer	1736654	Docente	-
Alice Soares Moraes de Castro	1600184SEGMINT	Discente	-

Art. 3º. Esta comissão terá caráter temporário e natureza deliberativa no apoio à Comissão Central no processo de elaboração do PDI 2020-2024.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
DIRETOR-GERAL

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990